

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 03/2011

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a eleição realizada pela Plenária na Sessão Ordinária do dia 07 de novembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Eleger, para mandato de 01 (um) ano, as Conselheiras **Sonia Maria da Costa Barreto** e **Diolina Moura Silva** como **Presidente** e **Vice-Presidente**, respectivamente, deste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2011.

EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO CASTRO
NA PRESIDÊNCIA